



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 22 de maio de 2019.

OFICIO nº 91/2019

Ref.: GS nº 2655/2019

Assunto: Indicação nº 360/2019 – Providências para o aumento de efetivo da Polícia Militar no 38º BPM/I correspondente a Região Central.

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Julio Cesar Guerra Vieira, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação desfavorável exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.



Cel-PM ALVARO BATISTA CAMILO
Secretário Executivo da Polícia Militar

Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo da Casa Civil
Capital-SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115,
Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP
Fax: 3327-7671 – Fone: 3327-7378

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2116/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Indicação nº 360, de 2019.

Anexo: Prot. Geral GS nº 2655/2019.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata da Indicação nº 0360, de 2019, de autoria do então Deputado Estadual Julio Cesar Pereira de Souza, e não como constou na origem (Julio Cesar Guerra Vieira), destinada ao Governador, para aumento de efetivo policial-militar no 38º Batalhão de Polícia Militar do Interior (38º BPM/I), nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprе esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que esta Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade, a localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional encontram-se proporcionalmente ajustados de forma equânime para o município de São Carlos, resultando na estruturação do 38º BPM/I, bem como de sua 1ª Companhia.

Em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM 2ª Classe (Sd PM 2ª Cl), esta Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Completamente de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para o ingresso nos quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Convidado a se manifestar, o Comando de Policiamento do Interior – 3,

reponsável pela circunscrição em comento, esclareceu que o policiamento é reforçado na região, por meio de escalas extraordinárias, mediante prévio estudo dos indicadores criminais, com emprego de Policiais Militares voluntários na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM) e na Atividade Delegada, atividades que conferem para o Município de São Carlos o aumento da percepção de segurança à população.

Importa ressaltar que, em análise feita aos indicadores criminais por meio dos Sistemas Inteligentes de Dados Criminais, comparando-se os anos de 2017 e 2018, verifica-se que o esforço operacional resultou na diminuição dos indicadores de natureza “Homicídio Doloso”, “Roubo a Banco”, “Roubo de Carga”, “Roubo Outros” e “Furto/Roubo de Veículo”.

Por fim, insta pontuar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada a fim de proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social, almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


NELSON GUILHARDUCCI
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC: 10869566